



**001R-2026- Recomendação para a Câmara Municipal de Alcobaça – Recomendação de Isenção da Derrama Municipal para as Empresas Afetadas pela Tempestade Kristin no Ano de 2026**

**À consideração do Executivo da Câmara Municipal de Alcobaça**

**Proponente:** Isabel Ventura, Vereadora do Partido CHEGA da Câmara Municipal de Alcobaça.

**Assunto:** Recomendação para Isenção da Derrama Municipal para as Empresas Afetadas pela Tempestade Kristin no Ano de 2026

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Hermínio Rodrigues**

**1. Fundamentação Política**

A Tempestade Kristin, que assolou o Concelho de Alcobaça em finais de janeiro de 2026, representou um evento climático extremo de proporções devastadoras, com consequências profundas na economia local, nas infraestruturas e na vida quotidiana dos alcobacenses e das empresas. Registaram-se severos danos em edifícios residenciais e de serviços, espaços comerciais e industriais, interrupções no fornecimento de energia, telecomunicações e água, havendo perdas significativas em setores chave como o comércio, a agricultura, o turismo e a indústria.

De acordo com relatórios preliminares das autoridades competentes, grande número de famílias e o tecido empresarial foram diretamente afetados, com prejuízos estimados em milhões de euros, agravando a vulnerabilidade económica num contexto de aumento de custos energéticos e instabilidade global.

**2. Proposta de Deliberação**

A Derrama, enquanto taxa municipal adicional ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), constitui um encargo fiscal que, embora necessário para o financiamento das autarquias, pode tornar-se um fardo insustentável para entidades já fragilizadas por catástrofes



naturais. **A isenção desta taxa para o ano de 2026, podendo ser prorrogada por mais um ano**, direcionada exclusivamente às empresas e contribuintes diretamente afetados pela Tempestade Kristin, não só aliviaria a pressão financeira imediata, como fomentaria a recuperação económica, a manutenção de postos de trabalho e a readaptação às adversidades sentidas no tecido empresarial local.

Esta medida alinha-se com princípios de solidariedade social e equidade fiscal, consagrados na Constituição da República Portuguesa (artigo 104.º, que defende a justiça fiscal) e em legislação europeia sobre apoios a desastres naturais, como o Fundo de Solidariedade da União Europeia. Ademais, precedentes históricos em Portugal, como as isenções fiscais concedidas após os incêndios de 2017 ou as cheias de 2020 em vários concelhos, demonstram que tais intervenções não só aceleram a reconstrução, como também geram um retorno positivo para as finanças públicas a médio prazo, através do aumento da atividade económica e da base tributária. Negar esta isenção equivaleria a penalizar duplamente as vítimas de um evento imprevisível e incontroável, contrariando o dever de proteção do Estado e das autarquias para com os seus cidadãos.

Assim, esta proposta visa promover a justiça social, o desenvolvimento sustentável e a coesão territorial, beneficiando toda a comunidade alcobacense sem comprometer o equilíbrio orçamental municipal, uma vez que os impactos da Derrama representam uma fração minoritária das receitas totais.

### 3. Proposta de Recomendação

Face ao Exposto, a Vereação do Partido CHEGA de Alcobaça recomenda que o executivo da Câmara Municipal de Alcobaça por vontade política:

- 1) **Adote a isenção total da Derrama para o ano fiscal de 2026, podendo prorrogar por mais 1 ano se justificável.** Esta isenção será aplicável a todas as empresas diretamente afetadas pela Tempestade Kristin, definidas como aquelas que sofreram danos materiais comprovados em bens imóveis, equipamentos ou stocks, ou interrupções operacionais superiores a 48 horas, conforme atestado por relatórios oficiais da Proteção Civil ou entidades competentes;



- 2) **Estabeleça critérios objetivos e transparentes para a identificação dos beneficiários**, através de um regulamento municipal a aprovar em reunião de Câmara, que inclua a apresentação de declaração, comprovativos de danos e análise expedita por uma comissão técnica multipartidária, garantindo equidade e prevenção de abusos;
- 3) **Implemente mecanismos de monitorização e avaliação**, com relatórios semestrais apresentados neste executivo e remetendo à Assembleia Municipal sobre o impacto da medida na recuperação económica, no emprego e nas receitas fiscais, permitindo ajustes futuros baseados em evidências;
- 4) **Articule esta isenção com outros apoios complementares**, subsídios para reconstrução e formação profissional para trabalhadores afetados, em parceria com o Governo Central, a União Europeia e entidades locais, maximizando o efeito multiplicador na economia alcobacense;
- 5) **Promova a divulgação ampla desta medida**, através de campanhas informativas dirigidas às empresas e cidadãos, utilizando canais municipais, comunicação social e parcerias com associações empresariais, para assegurar que todos os elegíveis beneficiem dela de forma célere e desburocratizada.

Esta proposta, fundamentada em princípios de humanidade, eficiência económica e responsabilidade pública, não só atende às necessidades imediatas das vítimas da Tempestade Kristin, como contribui para um Concelho de Alcobaça ainda mais produtivo e próspero, beneficiando todos os empresários.

Submeto para discussão e votação da recomendação,

Isabel Ventura, Vereadora do Partido CHEGA da Câmara Municipal de Alcobaça.

6 de Abril de 2026